



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 15 / 02 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI 04 /2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

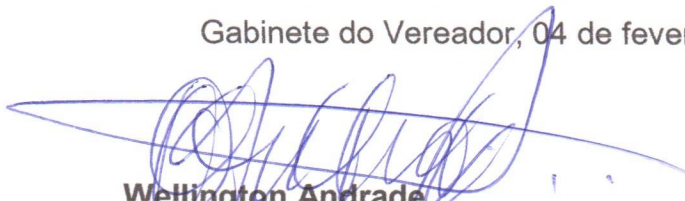
Art. 1º - Fica denominado de "**Helena Maria de Souza**" a Clínica de Psicologia, localizada na Unidade Mista Maria Gaião Guerra, rua Madre de Deus, centro, nesta cidade Glória do Goitá/PE.

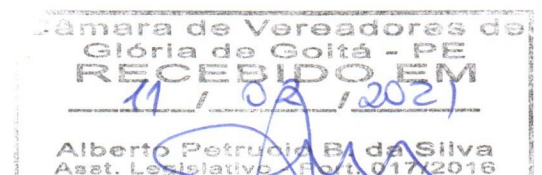
Parágrafo Único- A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 04 de fevereiro de 2021.


Wellington Andrade
Vereador/ Autor





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores Vereadores, considerando que os próprios municipais podem ser legalmente denominados a partir de suas respectivas Ordens de Serviço, e considerando ainda que a construção da Clínica de Psicologia se encontra em fase de conclusão, apresentamos a presente proposição que denomina a precitada Clínica com o nome (in memoriam) da Senhora **Helena Maria de Souza**.

A homenageada é portadora de invejável conduta social, natural de Glória do Goitá, filha de José Manoel e Maria Flora, formou-se em psicologia pela faculdade de ciências humanas-Esuda, 1º profissional de Psicologia concursada do município, atuou e fez parceria com Direitos da Criança e Adolescentes, CAPS, Secretaria de Saúde Municipal e Fundação Socioeducativa do Estado de Pernambuco (FUNASE). Dr. Helena tinha como objetivo levar sempre o melhor para seus pacientes e buscava sempre capacitação e conhecimento sobre a mente humana.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do interior teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à família do homenageado.

Casa Jose Correia de Oliveira, 04 de fevereiro de 2021.


Wellington Andrade
Vereador/ Autor